



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA N.º 1572, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

**Autorizar** o funcionamento do Laboratório ACOLHER, vinculado ao Centro de Educação.

(Processo n. 23076.068995/2020-87)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor